



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO

MOÇÃO Nº

19/2017

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, Moção de Repúdio pela exposição das "obras" do artista **Pedro Moraleida**, que está sendo realizado na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, na terceira edição do programa ARTEMINAS.

Ocorre que as obras são ofensivas em diversos aspectos à sociedade como podemos verificar abaixo em alguns exemplos:



Mostra e a Pista que o PNBH (180 x 130 cm), EDUALTE DIVERTIDO SOBRE PLACAS DE ALARMO



Esta mostra está sendo patrocinado por órgão públicos das três esferas de governos, além de empresas de renome, que porém não tiveram o cuidado quanto a exposição desse tipo de "arte" aos mais vulneráveis, as crianças, já que o que impede o seus acessos é apenas uma placa contendo "não recomendável a menores de dezoito anos".

Avulsos distribuídos em: 10 / 10 / 2017
Aguardando Impugnação até: 19 / 10 / 2017
 CM-485
Responsável pela distribuição

723 - D. 1.ª - 2017 - 06-011-2017-13:37-0066:6-001

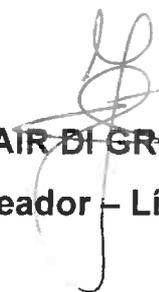


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO

Agressões a religiões, a moral e aos bons costumes são evidentes. A promoção à pornografia, ao sexo com animais e ao culto do obsceno são mais que evidentes.

Solicitamos que a presente Moção seja encaminhada ao Presidente da Fundação Clóvis Salgado, Ilmo. Sr. Augusto Nunes-Filho. A correspondência deverá ser encaminhado para Av. Afonso Pena, 1537 - B.: Centro - BH / MG - CEP: 30130-004 (presidente@fcs.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.



JAIR DI GREGÓRIO
Vereador – Líder do PP

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Henrique Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte